

EDITAL SEDU Nº 36/2017

Processo de seleção e matrícula para ingresso de alunos das escolas públicas estaduais e de alunos de instituições privadas de ensino, na condição de bolsistas integrais, em cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Modalidade de Educação a Distância do PRONATEC na ação MEDIOTECH, junto ao IFES e Rede e-Tec Brasil.

O Secretário de Estado da Educação do Espírito Santo torna público o processo de seleção e matrícula, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – **PRONATEC/MEDIOTECH**, para ingresso de alunos da rede pública estadual ou de instituições privadas de ensino, na condição de bolsistas integrais, conforme Art. 2º, inciso IV da Lei nº 12.513 de 26/10/2011, nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Modalidade Educação a Distância, a serem ofertados pelo Instituto Federal do Espírito Santo - IFES e Rede e-Tec Brasil, conforme **Anexos A, B e C** a serem realizados sob as normas expressas neste Edital.

1 - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Edital a execução do processo seletivo 2017/2 para o ingresso de alunos nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Modalidade Educação a Distância, com início das aulas previsto a partir do segundo semestre de 2017, a serem realizados sob as normas expressas deste Edital, de acordo com os Anexos A, B e C.

1.1 O processo seletivo destina-se aos candidatos que estejam cursando a 1ª ou 2ª série do Ensino Médio regular nas escolas estaduais ou em instituições privadas na condição de bolsista integral, conforme Art. 2º, inciso IV da Lei nº 12.513 de 26/10/2011, em 2017.

1.2 O aluno bolsista da rede privada de ensino deverá informar, no ato da inscrição, o CPF, o nome da escola onde está matriculado e a média final do ano letivo de 2016 em Língua Portuguesa e Matemática.

1.3 Compreende-se como processo seletivo a inscrição, a classificação e a matrícula dos alunos.

1.4 O processo seletivo será válido para ingresso nos cursos que se iniciarem a partir do 2º semestre de 2017.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas, **EXCLUSIVAMENTE**, pela Internet, no endereço eletrônico www.selecaoaluno.es.gov.br, no ícone **INSCRIÇÕES PRONATEC/MEDIOTECH EAD 2017**.

2.2 Período: 22/06/2017 (a partir das 10 horas) a 03/07/2017 (até as 23 horas e 59 minutos).

2.3 Para efetuar a inscrição no processo seletivo o candidato deverá:

- a) estar matriculado na 1ª ou 2ª série do ensino médio regular da rede pública de ensino ou da rede privada como aluno bolsista integral, durante todo o Ensino Médio.
- b) apresentar o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) preencher a ficha de inscrição, marcando a opção do curso escolhido;
- d) no ato da inscrição, o candidato deverá optar por apenas um curso;
- e) residir em um dos municípios de abrangência dos polos de apoio presenciais (Anexo B);
- f) para efetuar a inscrição é obrigatório o número de Registro Acadêmico (RA) da escola para alunos da rede estadual e a data de nascimento;
- g) para alunos bolsistas da rede privada de ensino, a inscrição será através do CPF, devendo também ser informado o nome da escola na qual o aluno está matriculado e o seu número de matrícula.

2.4 O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos neste Edital implicará no seu cancelamento e, como consequência, no impedimento de participação do candidato no processo seletivo.

2.5 A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas e instruções previstas neste Edital.

2.6 Todas as informações prestadas no ato da inscrição são de exclusiva responsabilidade do aluno.

2.7 O comprovante de inscrição deverá ser impresso pelo candidato e conterá informações sobre o número da inscrição, o curso escolhido, bem como o polo de apoio presencial onde o curso será oferecido e a data de início das aulas.

2.8 Para participar do processo seletivo, o candidato deverá acessar a página www.selecaoaluno.es.gov.br, ler as orientações contidas no presente Edital e preencher os dados de inscrição online, até às 23 horas e 59 minutos do dia 03/07/2017.

2.9 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados de inscrição, mesmo quando feito por seu representante.

2.10 A SEDU/GEP e o IFES não se responsabilizarão por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição via internet não efetivada por motivos de ordem técnica e por falhas de comunicação ou de congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos.

3 - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 Para efeito de seleção serão consideradas as pontuações da média anual referente ao ano letivo de 2016 do candidato, nas disciplinas Língua Portuguesa e Matemática, observando-se até duas casas decimais, em número de pontos, sem arredondamentos.

3.2 Os alunos bolsistas de instituições privadas de ensino deverão informar, no ato da inscrição, a média final do ano letivo de 2016 nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, com valor entre 60 (sessenta) e 100 (cem) pontos.

3.3 De acordo com a Portaria 817/2015, em seu Art. 61, é vedado a uma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, uma vaga em curso técnico por meio da Bolsa-Formação e qualquer outra vaga gratuita em curso técnico de nível médio ou em curso de graduação, seja em instituição pública ou por meio de programas financiados pela União, em todo o território nacional, sob pena de cancelamento da Bolsa-Formação e das previsões que constam da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

3.4 Serão classificados para matrícula os candidatos com maior pontuação por ordem decrescente.

3.5 Os candidatos selecionados serão chamados pela ordem classificatória, conforme a organização das turmas pelo ofertante (IFES).

3.6 Na classificação dos candidatos, em caso de empate na pontuação, serão obedecidos, para desempate, os critérios, a seguir, aplicáveis na seguinte ordem:

- a) maior pontuação em Língua Portuguesa;
- b) maior pontuação em Matemática;
- c) idade, prevalecendo o candidato de idade mais avançada.

3.7 O candidato que realizar a matrícula e desistir ou evadir-se do curso sem justificativa não poderá participar de outros processos seletivos por dois anos.

4 - DA VALIDADE

4.1 O processo seletivo, objeto deste Edital, terá validade para matrículas referentes ao 2º semestre de 2017, dentro do limite fixado no quadro geral de vagas, conforme Anexo C.

5 - DA OFERTA DE VAGAS

5.1 A oferta de cursos e de vagas é indicada no Anexo C deste edital.

5.2 Do total de vagas ofertadas no curso/polo de apoio presencial reservam-se 5% para alunos com deficiências.

5.3 A matrícula de alunos com deficiência só será efetivada mediante apresentação de laudo médico, atestando a espécie e o grau de deficiência.

5.4 A critério da Administração poderá ocorrer o cancelamento de turmas, caso as mesmas não sejam completamente preenchidas.

6 - DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL E MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA

6.1 Os candidatos que não residem nos municípios onde serão realizados os cursos poderão participar do processo seletivo, desde que residam nos municípios de abrangência, conforme relacionado no Anexo B.

7 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A relação dos candidatos classificados será divulgada no dia 05/07/2017 e disponibilizada no site da Secretaria de Estado da Educação - SEDU (www.selecaoaluno.es.gov.br) a partir das 16 horas desse dia.

7.2 Não será permitida, em qualquer hipótese, a divulgação dos resultados por telefone.

7.3 A partir da divulgação dos resultados, é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento, pelo site do Cefor/Ifes (www.cefor.ifes.edu.br), dos procedimentos de matrícula e chamada de suplentes.

7.4 Os candidatos aprovados e não classificados dentro do número de vagas divulgadas (suplentes) poderão ser convocados em 2ª chamada, ficando a cargo do IFES esta convocação, por e-mail (informado pelo candidato no ato da inscrição) **OU** pelo site do Cefor/Ifes (www.cefor.ifes.edu.br).

8 - DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

8.1 O candidato classificado ou seu representante legal deverá comparecer ao polo de apoio presencial para o qual se inscreveu e entregar, em envelope lacrado, cópia simples dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula, devidamente preenchido e assinado (a ser disponibilizado no site www.cefor.ifes.edu.br);
- b) Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997 ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 ou Passaporte (em todos os casos, o documento não poderá apresentar prazo de validade vencido);
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Certidão Civil de Nascimento ou de Casamento;
- e) Título de Eleitor e comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral para maiores de 18 anos de idade (O comprovante de votação poderá ser substituído pela Certidão de Quitação Eleitoral, obtido em um cartório eleitoral ou no site www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- f) Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de isenção OU Certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino nascido entre 1972 e 1998;
- g) Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes ou protocolo de solicitação;
- h) Certidão de Registro do consulado para estrangeiros;
- i) 02 (duas) fotos 3x4 de frente, recentes e coloridas;
- j) Comprovação de residência;
- k) Declaração **ORIGINAL** da escola comprovando a condição de aluno matriculado e frequente para provenientes da rede pública de ensino **OU** declaração **ORIGINAL** da escola comprovando a condição de aluno matriculado, frequente e bolsista integral para provenientes da rede privada de ensino.

8.2 Para candidatos menores de 18 (dezoito) anos, será exigida a presença do responsável legal, portando documento de identidade e CPF.

8.3 Os candidatos que não efetuarem a sua matrícula no período indicado, por qualquer motivo, perderão a vaga e esta será disponibilizada aos candidatos suplentes, como vaga remanescente, obedecendo à ordem de classificação.

8.4 A constatação de qualquer irregularidade na documentação do candidato implicará na sua desclassificação a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

9 - DO INÍCIO DAS AULAS E DOS ENCONTROS PRESENCIAIS OBRIGATÓRIOS

9.1 O calendário escolar prevê o início das aulas a partir do segundo semestre de 2017, conforme Anexo A.

9.2 Os encontros presenciais semanais obrigatórios acontecerão em turno distinto das aulas do ensino médio, podendo ocorrer à noite ou aos sábados.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O processo seletivo de que trata este Edital será realizado em fase única, com a finalidade de selecionar e classificar candidatos para o ingresso nos cursos Técnicos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Modalidade Educação a Distância, oferecidos pelo IFES e Rede e-Tec Brasil para o segundo semestre de 2017 no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC na ação MEDIOTEC.

10.2 A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital, bem como das regras contidas no regulamento dos cursos.

10.3 É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

10.4 O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, no site www.selecaoaluno.es.gov.br, na qualidade de parceiro demandante do PRONATEC na ação MEDIOTEC EAD.

10.5 O aluno matriculado só terá direito ao diploma do curso técnico com a devida comprovação da conclusão do ensino médio. O aluno deverá ser aprovado em todas as unidades curriculares do

curso e ter concluído todas as suas etapas, conforme estabelecido pelo IFES.

10.6 Não serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando o Ensino Médio Integrado, EJA ou que já tenham concluído o Ensino Médio Regular ou que ainda estejam com matrícula ativa em qualquer curso ofertado pelo PRONATEC.

11 - DO PERFIL PROFISSIONAL

CURSO /IFES	PERFIL DESCRITIVO APRESENTADO NO CNCT (CATÁLOGO NACIONAL DE CURSOS TÉCNICOS)
Técnico em Informática 1.200 horas Duração de 3 semestres	Desenvolve programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de programas de computador, mantendo registros que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de programas de computadores.
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática 1.000 horas Duração de 3 semestres	Realiza manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, identificando os principais componentes de um computador e suas funcionalidades. Identifica as arquiteturas de rede e analisa meios físicos, dispositivos e padrões de comunicação. Avalia a necessidade de substituição ou mesmo atualização tecnológica dos componentes de redes. Instala, configura e desinstala programas básicos, utilitários e aplicativos. Realiza procedimentos de backup e recuperação de dados.
Técnico em Meio Ambiente 1.200 horas Duração de 3 semestres	Coleta, armazena e interpreta informações, dados e documentações ambientais. Colabora na elaboração de laudos, relatórios e estudos ambientais. Auxilia na elaboração, acompanhamento e execução de sistemas de gestão ambiental. Atua na organização de programas de educação ambiental, de conservação e preservação de recursos naturais, de redução, reúso e reciclagem. Identifica as intervenções ambientais, analisa suas consequências e operacionaliza a execução de ações para preservação, conservação, otimização, minimização e remediação dos seus efeitos.
Técnico em Vigilância em Saúde 1.200 horas Duração de 3 semestres	Desenvolve ações de inspeção e fiscalização sanitárias. Aplica normatização relacionada a produtos, processos, ambientes, inclusive do trabalho, e serviços de interesse da saúde. Investiga, monitora e avalia riscos e os determinantes dos agravos e danos à saúde e ao meio ambiente. Compõe equipes multidisciplinares de planejamento, execução e avaliação do processo de vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador. Atua no controle do fluxo de pessoas, animais, plantas e produtos em portos, aeroportos e fronteiras. Desenvolve ações de controle e monitoramento de doenças, endemias e de vetores.

Vitória, 21 de junho de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

ANEXO A
CRONOGRAMA

Publicação do Edital	22/06/2017	www.selecaoaluno.es.gov.br
Inscrições	22/06/2017 a 03/07/2017	
Resultado	05/07/2017 a partir das 16 horas	
Requerimento de Matrícula dos Classificados Requerimento de Matrícula dos Suplentes	17/07/2017 a 21/07/2017	Polo de apoio presencial
Confirmação de Matrícula	07/08/2017	www.cefor.ifes.edu.br
Início previsto das aulas	14/08/2017	Polo de apoio presencial

ANEXO B**ENDEREÇOS DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL E MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA**

POLOS DE APOIO PRESENCIAL		ENDEREÇO	TIPO DE POLO	MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA
1	Afonso Cláudio	Alameda Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, Bairro Custódio Leite Ribeiro, 29600-000	Polo UAB	Afonso Cláudio, Brejetuba, Laranja da Terra
2	Alegre	Rodovia ES-482 (Cachoeiro-Alegre), Km 47, Distrito de Rive	Campus do IFES	Alegre, Guaçuí, Jerônimo Monteiro
3	Aracruz	Avenida Morobá, nº 248, Morobá, 29192-733	Campus do IFES	Aracruz, Fundão, Ibiracu, João Neiva
4	Barra de São Francisco	Avenida Dona Minelvina Garcia de Lima, nº 218, Vila Gonçalves, 29800-000	Campus do IFES	Barra de São Francisco, Água Doce do Norte
5	Cariacica	Rodovia Governador José Sette, 184, Itacibá, 29150-410	Campus do IFES	Viana, Cariacica, Vitória, Vila Velha
6	Colatina	Avenida Arino Gomes Leal, nº 1700, Santa Margarida, 29700-558	Campus do IFES	Colatina Marilândia, São Roque do Canaã
7	Conceição da Barra	Avenida Vidilino Matos Lima, S/Nº, Centro, 29960-000	Polo UAB	Conceição da Barra
8	Domingos Martins	Travessa Augusto Schwambach, nº 87, Centro, 29260-000	Polo UAB	Domingos Martins, Marechal Floriano, Viana
9	Ecoporanga	Rua José da Cruz, S/Nº, Centro, 29850-000	Polo UAB	Ecoporanga
10	Guarapari	Alameda Francisco Vieira Simões, nº 720, Aeroporto, 29211-625	Campus do IFES	Guarapari e Anchieta
11	Ibatiba	Avenida 7 de Novembro, nº 40, Centro, 29395-000	Campus do IFES	Ibatiba, Irupi, Iúna
12	Linhares	Avenida Filogônio Peixoto, nº 2220, Aviso, 29901-291	Campus do IFES	Linhares
13	Montanha	Rodovia ES-130 (Montanha-Vinhático), Km 1, Palhinha, 29890-000	Campus do IFES	Montanha, Mucurici, Ponto Belo
14	Nova Venécia	Rodovia Miguel Curry Carneiro, nº 799, Santa Luzia, 29830-000	Campus do IFES	Nova Venécia, Boa Esperança, Vila Pavão
15	Pinheiros	Rua General Rondon, S/Nº, Nova Canaã, 29980-000	Polo UAB	Pinheiros, Boa Esperança
16	Piúma	Rua Augusto Costa de Oliveira, nº 660, Praia Doce, 29285-000	Campus do IFES	Piúma, Alfredo Chaves, Anchieta, Iconha, Marataízes
17	Santa Leopoldina	Rua Moxafongo, S/Nº, Centro, 29640-000	Polo UAB	Santa Leopoldina, Cariacica
18	Santa Maria de Jetibá	Estrada Guilherme João Frederico Kruger, S/Nº, Caramuru, 29645-000	Campus do IFES	Santa Maria de Jetibá, Itarana, Santa Teresa, São Roque do Canaã
19	Santa Teresa	Avenida Jerônimo Vervloet, nº 145, Centro, 29650-000	Polo UAB	Santa Teresa, Fundão, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá e São Roque do Canaã
20	São Mateus	Rodovia BR-101 Norte, Km 58, Litorâneo, 29932-540	Campus do IFES	São Mateus, Conceição da Barra
21	Serra	Rodovia ES-010, Km 6,5, Manguinhos, 29173-087	Campus do IFES	Serra, Cariacica, Fundão, Vitória, Vila Velha
22	Venda Nova do Imigrante	Rua Elizabeth Minete Perim, S/Nº, São Rafael, 29375-000	Campus do IFES	Venda Nova do Imigrante, Conceição do Castelo
23	Vila Velha	Rua Antônio Ataíde, nº 246, Prainha, 29100-290	Polo UAB	Vila Velha, Vitória, Viana, Serra, Cariacica
		Avenida Ministro Salgado Filho, 1000, Soteco, 29106-010	Campus do IFES	
24	Vitória	Rua Barão de Mauá, nº 30, Jucutuquara, 29040-860	Campus do IFES Cefor	Vitória, Vila Velha, Viana, Serra, Cariacica

ANEXO C

PRONATEC/MEDIOTEC EAD 2017		
Cursos Técnicos na Modalidade de Educação a Distância		
Quadro de Ofertas		
CURSO	POLO DE APOIO PRESENCIAL	VAGAS
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	ARACRUZ	50
	CONCEIÇÃO DA BARRA	50
	DOMINGOS MARTINS	50
	GUARAPARI	50
	IBATIBA	50
	MONTANHA	50
	NOVA VENÉCIA	50
	PINHEIROS	50
	PIÚMA	50
	SANTA LEOPOLDINA	50
	SANTA MARIA DE JETIBÁ	50
	SANTA TERESA	50
	SÃO MATEUS	50
	CARIACICA	50
	VILA VELHA	50
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	AFONSO CLÁUDIO	50
	ALEGRE	50
	BARRA DE SÃO FRANCISCO	50
	ECOPORANGA	50
	LINHARES	50
	MONTANHA	50
	PINHEIROS	50
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	ARACRUZ	50
	COLATINA	50
	GUARAPARI	50
	IBATIBA	50
	MONTANHA	50
	PIÚMA	50
	SANTA MARIA DE JETIBÁ	50
	SÃO MATEUS	50
	SERRA	50
	VILA VELHA	50
TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ARACRUZ	50
	IBATIBA	50
	MONTANHA	50
	PIÚMA	50
	SÃO MATEUS	50
	SERRA	50
	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	50
	CARIACICA	50
	VILA VELHA	50
	VITÓRIA	50
TOTAL DE VAGAS		2100